Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2647 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

HABEAS CORPUS Nº 503.289 - ES (2019/0100128-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO NEFI CORDEIRO**
IMPETRANTE	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADOS	:	GUSTAVO COSTA LOPES - MG076552 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PACIENTE	:	HEBERTON PEREIRA DE OLIVEIRA

DESPACHO

Trata-se de *habeas corpus* sem pedido de liminar.

Solicitem-se informações ao Tribunal de origem e ao Juízo de primeiro grau.

Após, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal para parecer.

Brasília, 09 de abril de 2019.

MINISTRO NEFI CORDEIRO
Relator